



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2021**

**OBJETO:** Contratação direta de Profissional para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto aos Tribunais Estaduais, Regionais e Federais, em conformidade com o art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020, através do Sr. **PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 26.805.761/0001-04.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Cacimba de Areia- PB.

**VALOR MENSAL R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**

**VALOR GLOBAL R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

**Cacimba de Areia - PB, 05 de novembro de 2021.**

**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito Constitucional

**MOÇÃO DE PESAR:** a família Iginó, pela perda irreparável da Senhora **MARIA DO SOCORRO IGINO FERREIRA**.

**JUSTIFICATIVA:**

Em plenário.

**MOÇÃO DE PESAR Nº 029/2021,**

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 140**

Motivo: **PESAR**

Homenageada: **MARIA NADIR DE JESUS**

**FRANCISCO BENIGNO BARROS**, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 140, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE PESAR:** pela perda irreparável da senhora **MARIA NADIR DE JESUS**

(esposa de Seu Nozim).

**JUSTIFICATIVA:**

Em plenário.

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho

Código Identificador:F94AA997

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 01/2021**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Reforma e Ampliação de Campo de Futebol no Bonito de Santa Fé - PB em favor da Empresa: **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.381.604/0001-59, com sede na Rua **ANTONIO LOPES BEZERRA**, n.º 60, Bairro dos Remédios, Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000, representada na sessão pelo Sr. José Kennedy Leandro Gomes Filho, portador do CPF: 115.102.484-80 e RG: 4.232.118 SSDS/PB, venceu o certame por ter apresentado o menor Global de **RS 296.890,21 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Noventa Reais e Vinte e Um Centavos)**.

Bonito de Santa Fé - PB, 04 de novembro de 2021.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:A4E24B57

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAÇÃO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº**

**01/2021**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Reforma e Ampliação de Campo de Futebol no Bonito de Santa Fé - PB em favor da Empresa: **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.381.604/0001-59, com sede na Rua **ANTONIO LOPES BEZERRA**, n.º 60, Bairro dos Remédios, Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000, representada na sessão pelo Sr. José Kennedy Leandro Gomes Filho, portador do CPF: 115.102.484-80 e RG: 4.232.118 SSDS/PB, venceu o certame por ter apresentado o menor Global de **RS 296.890,21 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Noventa Reais e Vinte e Um Centavos)**.

Bonito de Santa Fé - PB, 04 de novembro de 2021.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:95608479

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2021

##### TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.381.604/0001-59.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Reforma e Ampliação de Campo de Futebol no Bonito de Santa Fé - PB.

**Fundamento LEGAL:** Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento do Município de Bonito de Santa Fé - PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, através da seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 27 812 1002 1038 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 - Obras e Instalações.**

**VALOR GLOBAL: RS 296.890,21 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Noventa Reais e Vinte e Um Centavos)**

**VIGÊNCIA:** 05/11/2021 À 05/11/2022

**DATA E ASSINATURA:** Bonito de Santa Fé - PB, 05 de novembro de 2021, **ANTÔNIO LUCENA FILHO**, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:F21DC711

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

**OBJETO:** Contratação direta de Profissional para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto aos Tribunais Estaduais, Regionais e Federais, em conformidade com o art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 14.039/2020, através do Sr. **PAULO ÍTALO DE**

**OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.805.761/0001-04.**

**Fundamento LEGAL:** art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Cacimba de Areia- PB.

**VALOR MENSAL R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**

**VALOR GLOBAL R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimba de Areia - PB, 05 de novembro de 2021.

**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:9EE050F2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2021**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.805.761/0001-04.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto aos Tribunais Estaduais, Regionais e Federais.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos recursos orçamentários do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 02 061 1003 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR MENSAL R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**

**VALOR GLOBAL R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**

**VIGÊNCIA:** 05/11/2021 à 05/11/2022

**DATA E ASSINATURA:** Cacimba de Areia – PB, 05 de novembro de 2021, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Contratado.

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:99C0DFFA

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**CASA JOÃO GALDINO CHAVES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2021**

32

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av São José, 20 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO(CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTA EDILIDADE.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de novembro de 2021. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de novembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33021013. E-mail: [epcamalaulicita@gmail.com](mailto:epcamalaulicita@gmail.com). Edital: [www.camalau.pb.gov.br](http://www.camalau.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Camalaú - PB, 05 de novembro de 2021

**JEFERSON DOUGLAS DA SILVA**  
Pregociro Oficial

Publicado por:  
Jeferson Douglas da Silva  
Código Identificador:E265CF51

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021**

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de seu Gestor (nos termos da legislação pertinente), tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso administrativo protocolada no dia 01/11/2021 através do endereço ([coremasepl.recurso@gmail.com](mailto:coremasepl.recurso@gmail.com)) pela licitante Linserv Serviços Eireli, CNPJ: 20.401.718/0001-05. Vejamos a seguir: Diante do exposto e tendo sido apresentado tempestivamente o recurso, **JULGO PROCEDENTE** o mesmo, para declarar **HABILITADA** a empresa Linserv Serviços Eireli CNPJ: 20.401.718/0001-05, pelos fatos e fundamentos expostos, ressalvada a possibilidade de posterior inabilitação em caso de não apresentação das certidões fiscais acima mencionadas, devidamente regularizadas, no prazo de 5 (cinco) dias, após a mesma declarada vencedora no certame. Cópia completa do julgamento do recurso poderá ser obtida através do portal de transparência no seguinte endereço eletrônico: [www.coremas.pb.gov.br/licitacoes](http://www.coremas.pb.gov.br/licitacoes) ou Setor de Licitações localizada na sede da Prefeitura.

Publique-se.

Coremas-PB, 03 de novembro de 2021.

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**  
Prefeito

Publicado por:  
Jacé Alves de Oliveira  
Código Identificador:667EAC0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 004/2021. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar